



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

DECRETO Nº 004/2022

Determina ponto facultativo nos dias 24 e 29 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 016 de 17 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo os dias 24 e 29 de junho de 2022, por serem tradicionalmente destinados as comemorações das festividades juninas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no quadro de publicações oficiais desta Casa, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Ferreiros, em 20 de junho de 2022.


GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE